



PORTARIA Nº 3931, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 3926/2023, que nomeou o candidato JONAS DA CRUZ, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA,

CONSIDERANDO a manifestação do candidato em desistir da vaga,

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do candidato **JONAS DA CRUZ**, efetuada pela portaria n.º 3926, de 05 de dezembro de 2023;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 3º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 014/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 07 de dezembro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07/12/2023:

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.